



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 27 de abril de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 0895/26

Autoria Vereadora Suemy Oya Minami

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 23 de fevereiro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 0567/26

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008174

Protocolo: 0895/26

Data: 14/04/2026 10:59

Recebedor: BIA

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: SINALIZAÇÃO DE VIA, RUA MANOEL PEREIRA ALVES - ABERNÉSSIA

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar faixa de pedestres e sinalização vertical complementar na Rua Manoel Pereira Alves, na altura do número 18.

A presente indicação fundamenta-se na extrema periculosidade constatada no referido trecho, que apresenta um fluxo intenso de veículos e pedestres, mas carece da sinalização adequada para a travessia segura dos cidadãos.

A urgência desta medida é corroborada por fatos recentes e alarmantes:

- Relato de Sinistros: Na semana passada, presenciei um acidente envolvendo um pedestre e uma motocicleta no local.
- Risco Iminente: durante uma passagem de rotina pelo endereço mencionado, quase foi atropelada, evidenciando que a ausência de sinalização coloca em perigo a vida de qualquer pessoa que tente cruzar a via.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

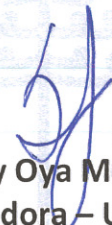
ESTADO DE SÃO PAULO

A instalação da faixa de pedestres, acompanhada de placas de sinalização, é uma intervenção de baixíssimo custo para o erário, mas com um impacto inestimável na preservação da vida e na organização do trânsito local. Não podemos aguardar a ocorrência de uma fatalidade para que medidas preventivas sejam tomadas.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Respeitosamente,

Sala Vereador Noboro Oya, 10 de abril de 2026

  
Suemy Oya Minami  
Vereadora – União

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

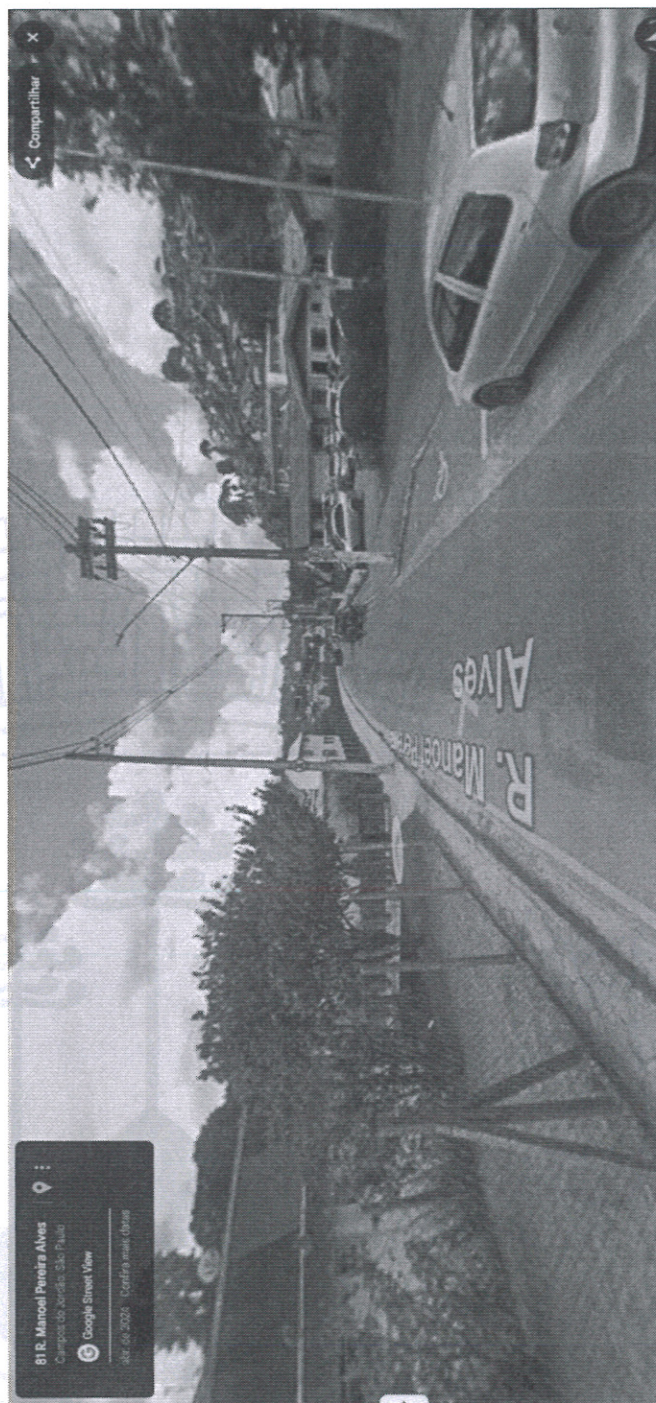




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Imagem do local



## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 0567/26**

**Protocolo referência nº 0895/26**

**Documento recebido em 07/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013633/2026-14, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que seja adotada por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 08/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1131867** e o código CRC **FD9F1117**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 567/26**

**Protocolo referência nº 895/26**

**Documento recebido em 07/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013633/2026-14, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Suemu Oya Minami, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de Indicação anexo.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 08/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1131868** e o código CRC **41F9454F**.

---

Referência: Processo nº 3509700.406.00013633/2026-14

SEI nº 1131868